



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**PORTARIA UFERSA/PROGRAD N° 0001/2015, de 13 de janeiro de 2015.**

O Pró-Reitor de Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB N° 0723/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012,

**CONSIDERANDO** o que determina o inciso XVIII, artigo 68 do Regimento Geral da UFERSA;

**CONSIDERANDO** a RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA N°. 008/2010, de 21 de outubro de 2010, que Dispõe sobre Conselho de Curso de Graduação na UFERSA;

**CONSIDERANDO** a PORTARIA UFERSA/GAB N°. 1426/2013, de 04 de outubro de 2013, que delega a competência de designação dos Conselhos de Cursos de Graduação e dos Núcleos Docentes Estruturantes dos Cursos de Graduação da UFERSA ao Pró-Reitor de Graduação;

**CONSIDERANDO** A PORTARIA UFERSA/GAB N°. 1515/2014, de 28 de novembro de 2014, que homologa o resultado da eleição deflagrada para escolha do Coordenador e do Vice-Coordenador do Curso de Administração para o biênio 2014-2016

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a composição do Conselho do Curso de Administração, definida pela PORTARIA UFERSA/PROGRAD N°. 0006/2014, de 26 de junho de 2014.


**Art. 2º** Dispensar as docentes Yákara Vasconcelos Pereira Leite e Llian Carpolíngua Giesta, respectivamente das funções de Presidente e de Vice-Presidente.

**Art. 3º** Designar os docentes Marcos Fernando Machado de Medeiros e Inacia Girlene Amaral, respectivamente para as funções de Presidente e de Vice-Presidente, com mandato coincidente com seus mandatos de Coordenador e Vice-Coordenadora.

**Art. 4º** Manter inalterados os demais membros docentes e discentes.

**Art. 5º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem à data de 28 de novembro de 2014..

Mossoró, 13 de janeiro de 2015.

  
**Augusto Carlos Pavão**  
Pró-Reitor de Graduação